



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0720 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017	2
PORTARIA Nº 001/2018	3
PORTARIA Nº 002/2018	4
PODER EXECUTIVO	5
COMUNICADO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
PORTARIA Nº 001/2018	6
PORTARIA Nº 002/2018	7
PORTARIA Nº 003/2018	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 01.541.158/0001-31, sediada no município de Cambira, Estado do Paraná, na Avenida Canadá, 215-A, centro, neste ato representada por seu presidente o Sr. **ANTÔNIO GILMAR GENOVEZ**, e do outro lado a COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JB LTDA, (AUTO POSTO PÉROLA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.871.495/0001-24 estabelecida na Avenida Brasil, 950, centro, Cambira– Paraná, estabelecem o seguinte:

estabelecem entre si o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Observando o artigo 55 inciso III, o qual estabelece o reajustamento dos preços, em relação as inúmeras altas do valor do combustível ocorridas no ano de 2017, ficando a contratada em desvantagem, verifica-se em referido contrato, especificamente na cláusula 8.3 que ficou estabelecido que:

8.3. DO REAJUSTE:

8.3.1 O valor inicial cotado e contratado poderá ser reajustado dentro do percentual realizado pelo Governo Federal, ou pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, o qual deverá ser justificado acompanhado de matéria jornalística ou de site de notícias, sendo obedecido o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) como aumento máximo do contrato conforme previsão legal.

Ante os aumentos mencionados, fica acrescido, o percentual de 7,5% (sete e meio por cento), o valor do combustível gasolina passando a ser cobrado R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos) por litro e 3% (três por cento) o valor do etanol passando a ser cobrado R\$3,09 (três reais e nove centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Observando o artigo 55 §2º da lei 8.666/93, as Partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana, estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de dúvidas ou questões oriundas deste. Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cambira – PR, 16 de Janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Cambira
CNPJ 01.541.158/0001-31
Antônio Gilmar Genovez
Presidente

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JB LTDA
(AUTO POSTO PÉROLA)
CNPJ nº 00.871.495/0001-24
Claudenir Carlos Franco
CPF/MF nº 525.605.979-34



PORTARIA Nº 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018

DATA: 11/01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **ANTONIO GILMAR GENOVEZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros para compor a **Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias, Bens e Serviços**, com a finalidade de efetuar os controles contábeis, financeiros e de execução físicas referentes aos Processos Licitatórios que venham a ser abertos pela Câmara Municipal, constituída pelos seguintes membros, com a respectiva função junto a Comissão.

Vereador: Anderson Carlos Toledo Pires - Presidente

Anderson Junio de Oliveira e Castro - Relator

Lilian Haruko Hayashi - Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

DATA: 11/01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **ANTONIO GILMAR GENOVEZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de efetuar os Processos Licitatórios que venham a ser abertos pela Câmara Municipal, constituída pelos seguintes membros, com a respectiva função junto a Comissão.

Vereador: Rodrigo Rodrigues - Presidente

Vereador: Anderson Carlos Toledo Pires - Relator

Monalize Cristina Pereira - Membro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ

PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

COMUNICADO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017

COMUNICADO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017

Comunicamos as empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017**, que a Comissão de Licitação fixou a sessão de abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária e para apuração do resultado geral das propostas técnicas. A sessão se dará as 08:30 (oito e meia) horas do dia 17/01/2018 na Unidade de Licitações, sito Avenida Canadá nº 320, Prefeitura Municipal de Cambira.

Cambira, 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO MARCELINO GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 001/2018

Portaria Nº 001/2018

Data: 16/01/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 10 DO DECRETO FEDERAL Nº5450/05,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam renomeados os seguintes servidores para exercerem as funções de PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para realização de licitações, na modalidade PREGÃO, no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no exercício de 2018, a saber:

PREGOEIRO

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

EQUIPE DE APOIO

KARINA AMBRÓSIO CORREA

FABIO JOSE FERREIRA

CLEUZA APARECIDA PARANHOS MIKSZA

ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA MAS



PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018

DATA: 16/01/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros: Karina Ambrózio Correa, Fabio José Ferreira, Cleuza Aparecida Paranhos Miksza e Adriana Cristina Gasparetti da Rocha, para sob a presidência da primeira, proceder à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia, no exercício de 2018.

Art. 2º - Na ausência da presidente, responderá por esta Comissão o Senhor Fabio Jose Ferreira.

Art. 3º - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

**SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMS**



PORTARIA Nº 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018

Data: 16/01/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, composta pelos seguintes membros: Luiz Carlos de Melo / CPF nº. 089.552.049-49; Nayara Lopes Samensari / CPF nº. 061.509.849-58 e Cleuza Aparecida Paranhos Miksza / CPF nº. 746.614.779-87, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o controle, recebimento e execução de materiais, bens e serviços da Autarquia Municipal de Saúde, no exercício de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMS